



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Lei nº. 605/2017

Morrinhos - CE, 15 de setembro de 2017


EMENTA: DENOMINA DE "RUA JOÃO BATISTA DE ANDRADE", A RUA CONHECIDA COMO RUA NOVA NA LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, Prefeito Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ** saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a Seguinte **LEI**:

Art. 1º. É denominado de: "Rua João Batista de Andrade" a rua conhecida como Rua Nova na localidade de Bom Princípio, neste município de Morrinhos/CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de setembro de 2017.


CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO
Prefeito Municipal de Morrinhos - CE